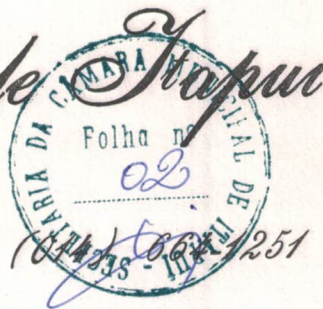




# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

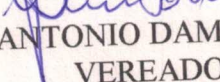
Praça da Matriz 85 Fone. 999



Indicação nº 38/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que determine a realização de pinturas nas faixas de segurança e nos obstáculos dispostos sobre o leito viário das ruas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1.999.

  
JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO  
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

03 / 05 / 1999

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 000 (Itapuí)



Ofício nº 58/99

Itapuí, 04 de maio de 1.999.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das seguintes Indicações:

Indicação nº 38/99, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, solicitando a realização de pinturas nas faixas e obstáculos localizados no leito viário das ruas de nossa cidade;


Indicação nº 39/99, de autoria do nobre Vereador Senhor Gilmar Sabino Belchior, solicitando a construção de dois obstáculos na estrada vicinal "Angelo Poli" um antes e outro depois do abatedouro Polifrigor;

Indicação nº 40/99, de autoria do nobre Vereador Oswaldo Thomazelli, solicitando a aquisição de roupas e equipamentos especiais para os servidores que trabalham no setor de água e esgotos do Município;

Indicação nº 41/99, de autoria do nobre Vereador Senhor Oswaldo Thomazelli, solicitando a construção de guias, sarjetas e asfalto na rua Angelo Caetano Gonçalves;

Indicação nº 42/99, de autoria do nobre Vereador Senhor Antonio Guarnieri Sobrinho, solicitando a iniciativa de uma Lei isentando os proprietários de imóveis em Itapuí do pagamento das taxas de esgotos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

  
ANTONIO ALVARO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Dr. ABIBI ÁZAR  
DD. Prefeito Municipal de  
ITAPUÍ - S. Paulo.